



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL 0361/08

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, a Sra. Anna Lopes. Nascida em São Paulo em 16 de julho de 1908, filha de Manoel Antonio Lopes e Catharina Hengler. Por ser de uma família, naquela época considerada de posses, obteve seus estudos através de um preceptor contratado pelo pai para este fim. Casou-se com Artur Baptisa da Luz e desta união teve Maria Lopes. A família gostava muito de crianças e por isso adotaram três meninas (Terezinha, Maria de Lourdes e Ana Lucia). Estabeleceram-se na região de Pedreira e permaneceram juntos e morando nesta região até o final de suas vidas.

Com seu espírito filantrópico, procurava ajudar os moradores de Pedreira no encaminhamento para atendimento médico, de vagas para os filhos em escolas da região, bem como organizava "tardes de costura", onde eram feitos os uniformes das crianças do bairro e de roupas de uso diário.

Anna Lopes possuía 03 vacas leiteiras, cujo leite proveniente desses animais era distribuído entre as famílias trazidas de outros Estados pelo marido e que trabalhavam na olaria do mesmo (atual Vila Aparecida). Assim com o marido, Sr. Artur Baptista, se empenhou muito na criação da primeira escola rural da região (na época Grupo Escolar Manoel Borba Gato e atual Escola Estadual Manoel Borba Gato), pois a mais próxima dessa localidade se encontrava em Santo Amaro (7km de distância).

A família ajudou na construção e manutenção da Igreja Nossa Senhora Aparecida e a Capela do Bom Jesus. Como residia em uma casa com terreno amplo, Dna. Anna possuía um pomar, de onde tirava frutas e fazia doces, que eram distribuídos para os moradores do bairro.

Lamentavelmente, no dia 09 de setembro de 1998, a Sra. Anna Lopes veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de suas filhas e amigos do Jardim Piratininga. Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente